

REGULAMENTO DA AÇÃO DE VENDA COM E SEM DESCONTO**CAMPANHA “MEUS SELINHOS, MEU NAGUMO”****“POTES HERMÉTICOS ARIETE”****1. DADOS DA EMPRESA REALIZADORA:**

MIXTER ATACADO E VAREJO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, sociedade limitada com sede e foro na JUREMA, 1065 PARQUE JUREMA GUARULHOS – SP 07244-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - C.N.P.J. sob n. 07.705.530/0002-65, neste ato devidamente representada, na forma do seu Estatuto Social, denominada adiante como “Realizadora”, sob bandeira “Supermercados Nagumo e Mixter Nagumo Atacado e Varejo”.

2. A CAMPANHA:

- 2.1. Esta é uma ação de venda, com e sem desconto, dos Potes herméticos, da marca Ariete, produzidas na China, conforme descrito no item 4, denominada (Campanha).
- 2.2. A Ação de desconto é válida apenas para pessoas físicas, capazes e maiores de (18) dezoito anos, domiciliadas no Brasil e cadastradas no Programa “Meu Nagumo”. A compra sem desconto poderá ser realizada por clientes participantes ou não do programa “Meu Nagumo”, conforme disponibilidade de estoque. Não participam desta campanha compras realizadas com CNPJ.
- 2.3. O consumidor interessado na compra com desconto poderá cadastrar-se no Programa “Meu Nagumo”, a qualquer momento e valer-se da promoção.
- 2.4. Para tornar-se um cliente “Meu Nagumo”, basta o cliente realizar um cadastro único e simples, através do site <http://www.meunagumo.com.br/> ou direto nos caixas físicos das lojas Nagumo, ressaltando que todos os campos do cadastro devem ser preenchidos para que não ocorra erro ao finalizar a solicitação. Imediatamente após a realização do cadastro, mesmo durante o período desta Campanha, o consumidor já poderá usufruir das vantagens de ser um cliente “Meu Nagumo”, inclusive com a obtenção dos selos de descontos na compra dos Potes herméticos, da marca Ariete.
- 2.5. A venda com desconto dos produtos participantes da campanha, será operacionalizada mediante a apresentação de determinada quantidade de selos de desconto que os clientes “Meu Nagumo” receberão ao realizarem suas compras nas lojas físicas do grupo Nagumo, bem como nos sites <https://www.nagumo.com.br/> e <https://www.loja.mixternagumo.com.br/>.
- 2.6. A venda sem desconto dos produtos participantes da campanha, ocorrerá normalmente pelo preço regular indicado no item 4.2 e sem a necessidade de apresentação de selos de desconto, para clientes cadastrados ou não no programa “Meu Nagumo”.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO:

- 3.1. Período da ação: 12/08/2026 a 10/11/2026 ou enquanto durarem os estoques;
- 3.2. Período da entrega de selos de desconto: 12/08/2026 a 27/10/2026 ou enquanto durarem os estoques. *A partir de 28/10/2026, não haverá mais distribuição dos selos de desconto;*
- 3.3. Período do resgate dos produtos com e sem desconto: 12/08/2026 a 10/11/2026 ou enquanto durarem os estoques.
- 3.4. O período de realização da campanha, referente à venda com e sem desconto dos Potes herméticos, da marca Ariete, bem como da distribuição dos selos de desconto, poderá, outrossim, ser alterado (prorrogado, suspenso ou interrompido, ainda que temporariamente), a critério da Realizadora podendo, ainda, mesmo após o término da prorrogação do período informado para acumular selos de desconto, ocorrer episódios extraordinários (em datas específicas) com a distribuição extra de selos de desconto. Nestes casos, o cliente será previamente comunicado pelos meios de divulgação aqui previstos, para que possa dispor dos benefícios que tais eventuais ações possam acarretar.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS SELOS, DESCONTOS E VALOR DOS PRODUTOS COLECIONÁVEIS:

4.1. Aquisição dos produtos com os selos de desconto:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS COLECIONÁVEIS	OPÇÃO 1		OPÇÃO 2	
	SELOS DE DESCONTO + VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO	SELOS DE DESCONTO + VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO
POTE HERMÉTICO RETANGULAR 470ML - ARIETE	55 (cinquenta e cinco) selos + R\$9,99	93,8%	25 (vinte e cinco) selos + R\$29,99	81,6%
POTE HERMÉTICO RETANGULAR 800ML - ARIETE	60 (sessenta) selos + R\$9,99	94,9%	30 (trinta) selos + R\$39,99	79,8%
POTE HERMÉTICO REDONDO 850ML - ARIETE	65 (sessenta e cinco) selos + R\$9,99	94,9%	35 (trinta e cinco) selos + R\$39,99	79,6%
POTE HERMÉTICO RETANGULAR 1400ML - ARIETE	65 (sessenta e cinco) selos + R\$12,99	94,7%	35 (trinta e cinco) selos + R\$49,99	79,6%
POTE HERMÉTICO REDONDO 1650ML - ARIETE	70 (setenta) selos + R\$12,99	95,6%	40 (quarenta) selos + R\$59,99	79,6%
POTE HERMÉTICO RETANGULAR 2700ML - ARIETE	75 (setenta e cinco) selos + R\$19,99	94,8%	45 (quarenta e cinco) selos + R\$69,99	81,7%

4.2 Aquisição dos produtos sem os selos de desconto:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS COLECIONÁVEIS	VALOR
POTE HERMÉTICO RETANGULAR 470ML - ARIETE	R\$ 163,30
POTE HERMÉTICO REDONDO 850ML - ARIETE	R\$ 196,99
POTE HERMÉTICO RETANGULAR 800ML - ARIETE	R\$ 198,72
POTE HERMÉTICO RETANGULAR 1400ML - ARIETE	R\$ 246,24
POTE HERMÉTICO REDONDO 1650ML - ARIETE	R\$ 296,35
POTE HERMÉTICO RETANGULAR 2700ML - ARIETE	R\$ 384,48



5. PRODUTOS OBJETO DA AÇÃO:

- 5.1. Participam desta campanha todos os produtos comercializados nas lojas físicas Nagumo e Mixter Nagumo Atacado e Varejo, listadas no item 2.5, bem como nos sites <https://www.nagumo.com.br/> e <https://www.loja.mixternagumo.com.br/>, exceto produtos e serviços listados no item 6.

6. PRODUTOS E SERVIÇOS QUE NÃO DÃO DIREITO A SELOS DE DESCONTO:

- 6.1. Não participam desta ação os seguintes produtos e serviços, caso sejam adquiridos:
- 6.1.1. Em conformidade com o artigo 10 do Decreto nº 70.951/72, medicamentos, armas e munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas com graduação acima de 13º, fumo e seus derivados estão excluídos da geração de selos. Adicionalmente, para esta campanha, nenhuma bebida alcoólica, exceto cervejas, gerará selos de desconto.
- 6.1.2. De acordo com a lei (Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, e regulamentações subsequentes “LEGISLAÇÃO LOCAL”) que visa proteger o aleitamento materno e que regulamenta a comercialização dos produtos destinados à alimentação de lactentes e

crianças de primeira infância, foram excluídos para geração de selos na campanha, as Fórmulas Infantis para Lactentes e de Seguimento para Lactentes (0-12 meses de idade).

- 6.1.3. Caso constem produtos mensurados nos itens 6.1.1 e 6.1.2. no comprovante fiscal, os valores destes, serão descontados da compra e considerados apenas os demais produtos válidos.
- 6.1.4. As compras realizadas por meio do aplicativo lfood ou outros aplicativos de entrega ou sites que venham a comercializar produtos das lojas Nagumo.
- 6.1.5. Serviços como, por exemplo, pagamento de contas, tickets de estacionamento, taxas de entrega de sites/delivery, convênios, entre outros.
- 6.1.6. Nenhuma oferta de voucher ou desconto, independentemente da sua forma ou origem, será considerada elegível para a geração de selos nesta campanha.
- 6.1.7. A compra com desconto dos Potes herméticos, da marca Ariete. Ou seja, o valor a ser pago na aquisição do item não será revertido em selo, uma vez que, se destina a complementar o valor do produto, já com desconto decorrente da quantidade de selos apresentados.
- 6.1.8. Nos casos de devolução ou troca de produtos adquiridos, os consumidores também não terão direito a receber selos de desconto, exceto se for desembolsado valor excedente ao que ultrapasse R\$30,00 (trinta reais), ressalvadas as hipóteses do item 6.

7. DA OBTENÇÃO DOS SELOS DE DESCONTO:

- 7.1. A ação é válida de **12/08/2026 a 27/10/2026 ou enquanto durarem os estoques**, para pessoas físicas, capazes e maiores de (18) dezoito anos, domiciliadas na área de execução especificada no item 2. e cadastradas no Programa “Meu Nagumo”, que realizarem compras a partir de R\$30,00 (trinta reais), no mesmo cupom ou nota fiscal, nas lojas participantes especificadas no item 2.5.
 - 7.1.1. O cliente “Meu Nagumo” receberá 01 (um) selo de desconto para cada R\$ 30,00 (trinta reais) em compras válidas para a ação.
 - 7.1.2. No caso de compras parceladas será sempre considerado o total do comprovante e não o valor da parcela.
 - 7.1.3. Os valores residuais dos comprovantes fiscais não serão reaproveitados, ou seja, havendo saldos residuais, estes serão desconsiderados para obtenção de novos selos de desconto.

Exemplos: R\$30,00 = 1 selo de desconto

R\$59,99 = 1 selo de desconto

R\$89,99 = 2 selos de desconto

R\$119,99 = 3 selos de desconto

- 7.1.4. Nesta campanha, será entregue a quantidade máxima de 150 (cento e cinquenta) selos por transação/compra, independentemente do valor total pago pelo cliente “Meu Nagumo” e, também, independente de se tratar de selos de compras de

produtos regulares ou selos de compras de produtos aceleradores, sendo que, em nenhuma hipótese desta campanha, poderá ser entregue quantidade superior a 150 (cento e cinquenta) selos por transação/compra.

7.1.5. Os selos de desconto deverão ser colados na cartela da ação (disponível nas lojas participantes) até que sejam alcançadas as quantidades indicadas na própria cartela como condicionante para obtenção dos produtos, conforme exposto na tabela do item 4.1.

7.1.6. As cartelas serão disponibilizadas nos caixas de atendimento, com a(o) operador (a) responsável pelo atendimento ou no balcão de frente de caixa nas lojas participantes.

7.2. Para as compras realizadas nas lojas físicas participantes, os selos de desconto correspondentes ao valor total da compra efetivamente paga, conforme condições descritas neste Regulamento, serão entregues imediatamente e diretamente ao participante pelo operador de caixa responsável pelo atendimento, mediante:

- (i) Confirmação do cliente “Meu Nagumo” na tecla verde do PINPAD do caixa, como forma de registro de seu aceite ao recebimento dos selos de desconto e;
- (ii) Realização do pagamento de suas compras.

- (iii) Retirada de Selos no Canal de Pagamento Self Checkout: A retirada dos selos referentes à compra efetuada por meio do canal de pagamento self checkout durante a campanha “Meus selinhos, meu Nagumo - Potes herméticos, da marca Ariete” deve também ser realizada imediatamente logo após o pagamento da compra no mesmo local junto com a equipe de atendimento, desde que o comprovante esteja em condições adequadas e preservado. Não será permitida a retirada dos selos em outro dia e horário que não seja o da compra ou em qualquer outra loja que não seja aquela em que a compra foi realizada.

7.3. Para as compras realizadas por meio dos sites <https://www.nagumo.com.br/> e <https://www.loja.mixternagumo.com.br/>, a entrega de selos de desconto ocorrerá juntamente com o recebimento das mercadorias adquiridas, em envelope lacrado. O participante ou responsável pelo recebimento das mercadorias deverá, no ato da entrega, conferir a quantidade de selos entregues, junto ao cupom fiscal.

7.3.1. Os selos de desconto entregues corresponderão exatamente ao valor constante da nota/cupom fiscal da compra efetivamente paga pelo cliente “Meu Nagumo”, excluídos os produtos descritos no item 6. e eventuais produtos ordenados, mas indisponíveis nas lojas no ato do fechamento e entrega do pedido.

7.3.2. Caso o envelope que contenha os selos de desconto não seja entregue ou esteja violado, o participante deverá, no momento da entrega, recusar o recebimento dos selos e entrar imediatamente em contato com a empresa Realizadora da Ação, por meio do telefone (11) 4090-1650, Tami Whats (11) 94724-6075 ou pelo e-mail relacionamento@nagumo.com.br, contatando o Nagumo. Após apuração do ocorrido

e, se devido, os selos de desconto correspondentes àquela compra serão enviados ao participante.

- 7.3.3. O cliente “Meu Nagumo” que realizar suas compras pelos sites <https://www.nagumo.com.br/> e <https://www.loja.mixternagumo.com.br/>, e optar por participar da campanha está ciente que receberá os selos de desconto, porém a venda (compra) com ou sem desconto dos Potes herméticos, da marca Ariete participantes da campanha, é exclusivamente efetuada nas lojas físicas participantes, observado a limitação de lojas do Item 2.5, devendo este procurar pela loja mais próxima conforme conveniência.
- 7.3.4. Em nenhuma hipótese o cliente “Meu Nagumo” receberá os Potes herméticos, da marca Ariete, em sua residência, ou em qualquer outro lugar que lhe convenha, pois conforme disposto no presente documento, a venda (com ou sem desconto) é exclusiva das lojas físicas participantes.
- 7.3.5. Caso o cliente “Meu Nagumo” queira devolver ou trocar qualquer produto adquirido na loja física, bem como nos sites <https://www.nagumo.com.br/> e <https://www.loja.mixternagumo.com.br/>, a referida devolução ou troca não gerará novos selos de desconto para o consumidor, exceto se for desembolsado valor excedente que ultrapasse R\$30,00 (trinta reais), ressalvadas as hipóteses do item 6.
- 7.3.6. Em caso de devolução ou cancelamento de compra, poderá ser solicitado ao cliente a devolução dos selos entregues no momento da compra, sendo estes, selos de compras regulares ou de produtos aceleradores.
- 7.4. Para as compras realizadas nos self checkouts das lojas participantes, o cliente “Meu Nagumo” deverá retirar seus selos imediatamente após o aceite no PINPAD e pagamento de suas compras, com o operador assistente do self checkout, não sendo estes entregues posteriormente, sob nenhuma hipótese.
- 7.5. Em todos os casos, o cliente “Meu Nagumo” deverá conferir a quantidade de selos de desconto a que faz jus no exato momento em que recebê-los da empresa Realizadora da Ação, não sendo aceitas, sob nenhuma hipótese, reclamações posteriores ao recebimento.
- 7.5.1. Em casos de falha ou queda no sistema das lojas, a quantidade de selos entregues ao cliente “Meu Nagumo”, corresponderá exatamente ao valor constante da nota/cupom fiscal da compra efetivamente paga pelo cliente.
- 7.6. Fica, desde já, estabelecido que a empresa Realizadora poderá, a qualquer tempo, praticar dinâmicas adicionais dentro do período da Ação, tais como: concessão de desconto adicional na venda dos produtos participantes da Ação, distribuição de selos de desconto em dobro ou outro número multiplicativo, divulgação de produtos aceleradores que poderão conferir aos participantes o direito de obtenção de selos de descontos adicionais nas quantidades indicadas, entre outras. Estas dinâmicas serão adotadas a exclusivo critério da empresa Realizadora e serão divulgadas nas lojas físicas participantes, nos sites <https://www.nagumo.com.br/> e <https://www.loja.mixternagumo.com.br/>, ressaltando, apenas, que estas dinâmicas estarão atreladas aos requisitos de participação, em especial a compra mínima de



R\$30,00 (trinta reais) em produtos, exceto os que não serão considerados válidos para esta Ação, descritos no item 6.

7.6.1. As dinâmicas mencionadas no item acima, são distintas e não cumulativas, ainda que divulgadas em um mesmo período. A título exemplificativo, em uma compra de R\$30,00 (trinta reais) e que envolva a aquisição de determinado produto acelerador que confere o direito a 01 (um) selo de desconto adicional, o Participante receberá:

Em dias de selos em dobro: 02 (dois) selos de desconto pela compra de R\$30,00 (trinta reais) + 01 (um) selo de desconto pela compra do produto acelerador, totalizando, assim, 03 (três) selos de desconto. Ou seja, o selo de desconto do produto acelerador não será considerado em dobro;

Nos demais dias, nesse mesmo exemplo: 01 (um) selo de desconto pela compra de R\$30,00 (trinta reais) + 01 (um) selo de desconto pela compra do produto acelerador, totalizando, assim, 02 (dois) selos de desconto.

7.6.2. Os produtos aceleradores serão sinalizados nas cartelas, lojas físicas participantes e no site <https://meuselinhos.meunagumo.com.br/>.

8. DA CONVERSÃO DOS SELOS POR DESCONTO NA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS:

- 8.1. A troca da cartela com os selos de desconto para aquisição do produto escolhido pelo cliente “Meu Nagumo”, deverá ser efetivada no caixa das lojas físicas participantes do Nagumo, até o dia 10/11/2026 ou enquanto durarem os estoques, dentro do horário de funcionamento das unidades.
- 8.2. Não serão efetuadas vendas com ou sem desconto, dos produtos participantes, nos self checkouts das lojas, apenas nos caixas convencionais.
- 8.3. Os produtos colecionáveis poderão ser adquiridos pelos clientes cadastrados ou não no programa “Meu Nagumo” no valor regular de venda (sem desconto) ou apenas pelos clientes “Meu Nagumo”, com o desconto concedido pelos selos obtidos, conforme dispostos no item 4.1.
- 8.4. A aquisição dos produtos colecionáveis no valor regular de venda (sem desconto) será realizado no período regular da campanha ou enquanto durarem os estoques.
- 8.5. Para aquisição do produto desejado com desconto, o cliente “Meu Nagumo” poderá apresentar apenas a página com os selos de desconto colados (sem qualquer outra página que compõe a cartela), porém, todos os selos de desconto deverão estar em boas condições de legibilidade e verificação de sua autenticidade, sem manchas, rasuras ou rasgos que dificultem tal verificação.
- 8.6. A compra dos produtos colecionáveis com desconto será limitada aos clientes cadastrados no programa “Meu Nagumo” a 12 produtos por CPF.
- 8.7. Após o processo de troca da cartela e aquisição do produto desejado, esta ficará retida pela Realizadora e anulada para efeito de nova participação nesta ação, independentemente se nela estiverem colados selos de desconto excedentes à quantidade necessária.

- 8.8. Os clientes “Meu Nagumo” poderão apresentar quantas cartelas preenchidas com selos de desconto desejarem, observado a limitação do Item 8.6, sendo certo, no entanto, que:
- (i) Cada cartela corresponderá a 01 (uma) troca pelo produto desejado;
 - (ii) Não será aceito, em hipótese alguma, divisão de selos colados em cartelas diferentes para aquisição de um produto, de modo que cada cartela corresponderá, portanto, a uma única aquisição, sem desmembramento e/ou divisão de selos.
- 8.9. Do mesmo modo, não serão aceitas cartelas que não tenham a quantidade necessária de selos de desconto correspondentes aos produtos desejados pelos participantes, ficando estes clientes, desde já, que não será aceita a apresentação de selos de desconto avulsos, ou seja, que não estejam colados nas respectivas cartelas.
- 8.10. Ainda assim, também não serão aceitas 02 (duas) ou mais cartelas para aquisição de apenas 01 (um) produto, ou seja, deverá ser utilizada apenas 01 (uma) cartela com os respectivos selos de desconto correspondentes ao produto desejado pelo participante.
- 8.11. Em caso de indisponibilidade de estoque de Algum dos Potes herméticos, da marca Ariete, objeto desta campanha, o participante deverá escolher entre os itens da campanha, que ainda estiverem disponíveis na loja, ou, deverá se dirigir a outra loja que tenha estoque do produto desejado disponível.
- 8.12. Não é obrigatoriedade da Realizadora a disponibilidade integral de estoque dos Potes herméticos, da marca Ariete, objeto desta campanha, durante todo o período da ação, uma vez que os estoques são adquiridos com base em projeções do comportamento de compra dos clientes, não sendo possível o efetivo controle das trocas uma vez iniciadas.
- 8.13. Esta campanha poderá ser encerrada antes da data prevista, caso ocorra o término do estoque dos Potes herméticos, da marca Ariete participantes, que serão colocadas à venda com ou sem desconto nas lojas participantes.
- 8.14. Havendo o término do estoque dos Potes herméticos, da marca Ariete colocadas à venda com ou sem desconto, o encerramento da campanha, que ocorrerá de imediato, será amplamente comunicado pela Realizadora por meio de divulgação nas lojas participantes e seus meios de comunicação e pelo site <https://meuselinhos.meunagumo.com.br/>
- 8.15. Uma vez realizada a troca da cartela com os selos de desconto pelo produto escolhido pelo participante, ele não poderá solicitar a troca deste produto por outro, tampouco solicitar a devolução e/ou cancelamento da operação.
- 8.16. Se na ocasião do recebimento do produto adquirido pelo participante for constatada alguma irregularidade, como por exemplo, vício ou defeito de origem no respectivo produto, o participante deverá solicitar a troca imediata por outro em perfeitas condições.
- 8.17. A Realizadora se reserva o direito de realizar uma consulta para validação de dados do participante ou de quem este indicar, antes de efetuar a venda com desconto do produto participante da Ação ou sempre que entender necessário. Caso seja constatado risco de fraude, a venda com desconto não será concluída e a cartela preenchida com os selos de desconto potencialmente fraudulentos será imediatamente retida pelo estabelecimento.



- 8.18. Não serão aceitos para fins desta ação os selos de desconto obtidos em qualquer outro período que não seja o de sua realização ou que apresente rasuras, defeitos e dificuldades de leitura ou reconhecimento do seu número sequencial e, somente serão aceitos os selos de desconto referentes a esta Ação, conforme exemplo reproduzido abaixo:
- 8.19. Em caso de doação e recebimento de selos de outros participantes, poderá ser requerida validação de dados do terceiro.



- 8.20. A mudança de cor, ocorrerá apenas com objetivo de facilitar a contagem de selos pelo operador de caixa.
- 8.21. Os selos participantes desta campanha possuem dois códigos de segurança e tinta fluorescente UV invisível, utilizados como medida de controle e prevenção contra fraudes.
- 8.22. Os selos que não apresentarem esses recursos serão considerados inválidos, não sendo aceitos para fins de troca ou participação na campanha
- 8.23. A Realizadora disponibilizará, no balcão de atendimento, lanternas UV para conferência da autenticidade dos selos para conferência no momento do seu recebimento.
- 8.24. A responsabilidade da Realizadora perante o participante encerra-se no momento da entrega do produto adquirido e fornecimento dos dados necessários, pelo participante.

9. DIVULGAÇÃO:

- 9.1. A Ação será divulgada por meio de materiais impressos distribuídos nas lojas físicas Nagumo participantes, no site <https://meuselinhos.meunagumo.com.br/> e por meio das redes sociais da Realizadora.
- 9.2. A Realizadora disponibilizará o Regulamento completo da Ação, impresso nas lojas participantes e no site <https://meuselinhos.meunagumo.com.br/>
- 9.3. Considerando que a internet será o principal veículo de comunicação, a Realizadora declara que todas as informações relacionadas a esta Ação constarão sempre no site da campanha e nas redes sociais da Realizadora.
- 9.4. Em caso de dúvidas sobre a Ação, os clientes deverão entrar em contato com a empresa Realizadora, por meio do telefone (11) 4090-1650, Tami Whats (11) 94724-6075 ou pelo e-mail relacionamento@nagumo.com.br
- 9.5. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da Ação deverão ser, preliminarmente, dirimidas pela Realizadora.

10. EXIBIÇÃO DOS PRODUTOS COLECIONÁVEIS:

- 10.1. Os produtos colecionáveis estarão expostos em um display expositor na entrada principal

de cada loja participante da Ação, bem como por fotos meramente ilustrativas nos materiais de comunicação.

11. CESSÃO DE DIREITOS:

- 11.1. Os participantes concordam em ceder, neste ato, de forma gratuita, os direitos de uso de imagem e som de voz, sem qualquer ônus para a Realizadora, para uso exclusivo na divulgação desta Ação, pelo período de 12 (doze) meses após seu término.
- 11.2. A autorização descrita no item 10.1 anterior, exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à Realizadora.

12. DESCLASSIFICAÇÃO:

- 12.1. Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente **excluídos** os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 13.1. A Realizadora não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos da participação na Ação, da aceitação do produto, ou ainda, de situações que estejam fora do controle da Realizadora, contanto que não fique demonstrada a responsabilidade da empresa.
- 13.2. Uma vez realizada a compra dos produtos da campanha com ou sem desconto, será considerado o prazo de 90 dias conforme Código de Defesa do Consumidor para reclamação/apresentação do mesmo produto em caso de defeitos de fabricação, irregularidades ou vícios. Em caso de constatação dos problemas mencionados, poderá ser efetuada a troca do produto da campanha por outro igual. Não havendo estoque de produto igual, o consumidor terá direito a receber o valor com desconto efetivamente pago em nota fiscal na aquisição do produto. Em todos os casos acima mencionados deverá obrigatoriamente ser apresentada a nota/cupom fiscal de compra com ou sem desconto do produto da campanha.
- 13.3. Defeitos visíveis devem ser apresentados no momento do resgate e serão avaliados pela realizadora em até 2 dias úteis.
- 13.4. Pode ser utilizado no micro-ondas (sem tampa).
- 13.5. Apto para uso em forno convencional até 200 °C (sem tampa).
- 13.6. Não utilizar na máquina de lavar louças, para garantir maior durabilidade do produto.
- 13.7. Pode ser armazenado no freezer, respeitando o resfriamento gradual para evitar choque térmico (Até -20°).
- 13.8. Não utilizar material abrasivo ou palhas de aço, que podem riscar o vidro na limpeza dos Potes herméticos, da marca Ariete.
- 13.9. Lavar à mão, utilizando sabão neutro e esponja macia.
- 13.10. Pode escrever sobre o vidro utilizando canetas à base de água, como Stabilo, giz líquido ou Posca.
- 13.11. A tinta pode ser removida com um pano úmido ou lavada com sabão neutro. A má utilização das canetas ou marcadores fora das especificações, podem manchar o produto.
- 13.12. Para abrir o pote com mais facilidade, desloque a válvula da tampa para liberar o ar antes

de retirar a tampa.

- 13.13. Evite o uso de objetos pontiagudos para não danificar o sistema de vedação.
- 13.14. Os participantes autorizam a Realizadora a proceder com o tratamento de seus dados pessoais fornecidos para cadastro e gozo dos benefícios da campanha para finalidade de controle, segurança e promoção da campanha.
- 13.15. A Realizadora obriga-se a realizar o tratamento dos dados pessoais fornecidos pelos participantes para participação na campanha dentro dos limites impostos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei 13.709/2018) e outras normas pertinentes, mantendo o material de campanha e os dados fornecidos em seus arquivos pelo prazo prescricional de 5 (cinco) anos após seu encerramento para cumprimento de obrigações legais e regulatórias, exercício de direitos ou por legítimo interesse da Realizadora.
- 13.16. Neste sentido, as atividades de tratamento de dados pessoais derivadas da execução deste regulamento, somente poderão ser desenvolvidas, independentemente do meio onde sejam tratados os dados pessoais, físico ou digital, para alcançar a finalidade objeto das campanhas promocionais do programa “Meu Nagumo” e ou para cumprimento de obrigação legal.
- 13.17. O cliente está ciente de que os dados pessoais coletados serão tratados sob as seguintes finalidades e bases legais de tratamento:
- a) Finalidades Gerais: participação e cadastro no programa de fidelidade Meu Nagumo e, participação na Campanha Fãs de Selinhos Fãs de Descontos dos Potes herméticos, da marca Ariete, divulgação de imagens do evento e para e-mail marketing;
 - b) Bases Legais de tratamento: legítimo interesse do controlador (art. 7º, IX da LGPD).
- 13.18. O cliente está ciente de que poderá exercer seus direitos como titular de dados pessoais (art. 18, LGPD) através do endereço de e-mail: privacidade@nagumo.com.br.
- 13.19. Para mais informações o tratamento dos seus dados pessoais consulte o nosso Aviso de Privacidade <http://www.meunagumo.com.br/>.
- 13.20. Caso essa Campanha não se efetive ou se interrompa por motivos de força maior, tais como enchentes, terremotos, calamidades, segurança pública, greves, luto oficial, pandemia etc., ela poderá ser suspensa, modificada ou extinta mediante prévia comunicação aos participantes no site <https://meuselinhos.meunagumo.com.br/> e por meio das redes sociais da Realizadora.
- 13.21. A Realizadora se reserva no direito de, a qualquer momento durante a vigência da campanha, alterar quaisquer das condições previstas neste Regulamento ou até mesmo de interrompê-la, conforme sua discricionariedade. Caso isso aconteça, a Realizadora comunicará previamente mediante prévia comunicação aos participantes no site <https://meuselinhos.meunagumo.com.br/> e por meio das redes sociais da Realizadora.
- 13.22. Cabe à Realizadora dar cumprimento a todas as obrigações que lhe forem auferidas por este Regulamento.
- 13.23. Considerando que a presente Ação será realizada pelo Nagumo é terminantemente proibida a venda dos selos de desconto e dos produtos participantes, por terceiros, sob



pena das medidas judiciais cabíveis e de reparação de danos à marca.

- 13.24. A participação na Ação implicará na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.
- 13.25. As lojas que forem inauguradas durante o período de vigência desta Ação, poderão também ser incluídas, caso seja do interesse da Realizadora.
- 13.26. Fica, desde já, eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, para solução de quaisquer questões referentes à presente Ação.
- 13.27. Esta Ação não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operações assemelhadas e sim, uma Ação de venda de produtos com e sem desconto que será operacionalizada por meio de selos de desconto que serão distribuídos nos termos descritos neste Regulamento, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.



MÍNIMO LEGAL

PERÍODO PARA ACUMULAR SELOS DE DESCONTO: 12/08/2026 a 27/10/2026 (OU ENQUANTO DURAR O ESTOQUE DOS PRODUTOS, O QUE OCORRER PRIMEIRO NAS LOJAS NAGUMO PARTICIPANTES). DE 28/10/2026 A 10/11/2026 NÃO HAVERÁ A DISTRIBUIÇÃO DE SELOS DE DESCONTO, MAS O CLIENTE MEU NAGUMO PODERÁ COMPRAR OS POTES HERMÉTICOS, DA MARCA ARIETE PARTICIPANTES, *FABRICADAS NA CHINA, COM OU SEM DESCONTO, CONFORME DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE. A cada R\$30,00 em compras nas lojas físicas Nagumo e Mixter Nagumo Atacado e Varejo, bem como nos sites <https://nagumo.com.br/> e <https://www.loja.mixternagumo.com.br/>, em um único cupom fiscal, o cliente Meu Nagumo terá direito a 01 (um) selo de desconto, para acumular e comprar os Potes herméticos, da marca Ariete participantes, com o desconto que fizer jus. Quantidade máxima de 150 selos entregue por transação/compra, independentemente do valor total pago pelo cliente Meu Nagumo. Os valores residuais dos comprovantes fiscais serão desconsiderados para obtenção de novos selos de desconto. A compra dos produtos colecionáveis com desconto será limitada aos clientes cadastrados no programa “Meu Nagumo” a 12 produtos por CPF. Estão excluídos para fins de entrega de selos de desconto os valores referentes à: devolução ou troca de produtos, tabaco, fumo e seus derivados, bebidas alcoólicas (exceto cervejas), medicamentos, serviços, fórmulas infantis para lactantes e de seguimento para lactantes (0-12 meses de idade), compras realizadas por aplicativos de entrega como Ifood ou sites que venham a comercializar produtos das lojas Nagumo, que não o próprio Nagumo e a compra com desconto dos Potes herméticos, da marca Ariete. Nenhuma oferta de voucher ou desconto, independentemente da sua forma ou origem, será considerada elegível para a geração de selos nesta campanha. É permitida a compra com desconto de apenas 01 (um) produto por cada cartela. Os participantes concordam em ceder, de forma gratuita, os direitos de uso de imagem e som de voz, sem qualquer ônus para a Realizadora, para uso exclusivo na divulgação desta Ação, pelo período de doze meses após seu término. Os participantes autorizam a Realizadora a proceder com o tratamento de seus dados pessoais fornecidos para cadastro e gozo dos benefícios da campanha para finalidade de controle, segurança e promoção da campanha. Não utilizar material abrasivo ou palhas de aço, que possam riscar o vidro na limpeza. Lavar à mão, utilizando sabão neutro e esponja macia. Pode ser utilizado no micro-ondas (sem tampa). Apto para uso em forno convencional até 200 °C (sem tampa). Não utilizar na máquina de lavar louças, para garantir maior durabilidade do produto. Pode ser armazenado no freezer, respeitando o resfriamento gradual para evitar choque térmico (Até -20°). Pode escrever sobre o vidro utilizando canetas à base de água, como Stabilo, giz líquido ou

Posca. A tinta pode ser removida com um pano úmido ou lavada com sabão neutro. A má utilização das canetas ou marcadores fora das especificações, podem manchar o produto. Para abrir o pote com mais facilidade, desloque a válvula da tampa para liberar o ar antes de retirar a tampa. Evite o uso de objetos pontiagudos para não danificar o sistema de vedação. "De acordo com a lei (Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, e regulamentações subsequentes "LEGISLAÇÃO LOCAL") que visa proteger o aleitamento materno e que regulamenta a comercialização dos produtos destinados à alimentação de lactentes e crianças de primeira infância, foram excluídos para geração de selos na campanha, as Fórmulas Infantis para Lactentes e de Seguimento para Lactentes (0-12 meses de idade). Consulte todas as regras de participação no site <https://meuselinhos.meunagumo.com.br/>.

